



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 209, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.139	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4503	2112	R\$ 116.000,00
TOTAL					R\$ 116.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **FONTE 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal